



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

PORTARIA Nº 019/2025

Leandro José Hedges, Presidente da Câmara de Vereadores de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão meteorológica emitida por órgãos oficiais, que aponta para a ocorrência de fortes chuvas e instabilidade climática no município de Encruzilhada do Sul no dia 20 de junho de 2025, o que pode comprometer a segurança no deslocamento de servidores e da população em geral,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 4º, III da Resolução nº 130/2023,

RESOLVE:

Art. 1º É decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encruzilhada do Sul, 18 de junho de 2025

Ver. Leandro José Hedges
Presidente